



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## DECRETO Nº 138/2017

### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 740.250,00 (setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos – DRH	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.023	Conv.843912/17/ME/CX/Aquisição Equipamentos Permanentes	146.250,00
10	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquin.Sec. Mun. Agricult. e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.022	Conv.067/17/SEAB/Emenda Parlamentar/Veículo	50.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	30.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
0824400072.084	Programa de Assistência a Saúde – PAMS	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 495	Atenção Básica	108.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	100.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	51.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	83.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00

**Art. 2º** – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
0824400072.084	Programa de Assistência a Saúde – PAMS	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Fonte 495	Atenção Básica	108.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	24.000,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	100.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.171,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.829,00
008	Departamento de Habitação – DH	
1648200022.079	Manutenção do Departamento de Habitação	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

**Art. 6º** – Fica revogado o Decreto nº 104/2017.

**Art. 7º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 23 de outubro de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda,*  
*Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*